PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 001/2016.

"Altera os dispositivos e complementa o Anexo 1 e Anexo 2 da Lei n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências".

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Ficam alterados os dispositivos da Lei n° 2383/2013, em seu Anexo 1 para substituir a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, que passa ter a denominação de Auxiliar de Saúde Bucal, com os requisitos de Nível Fundamental Completo, curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e inscrição no Conselho Regional de Odontologia e alterados para Nível Médio completo os requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

§ 1.° Os atuais ocupantes do cargo alterado que preencham os requisitos do "caput" ficam automaticamente enquadrados, bem como aqueles inscritos no Conselho Federal de Odontologia até a data da publicação da Resolução CFO n° 63/2005, como Auxiliar de Consultório Dentário, garantidos seus direitos profissionais adquiridos.

§ 2.° Os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário que não preencham os requisitos do "caput" ou do parágrafo anterior terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação da presente Lei, para apresentar o certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal, comprovante de registro no Conselho Federal de Odontologia e sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia, em atendimento ao disposto na Lei Federal n° 11889/2008 e na Resolução CFO n° 63/2005.

§ 3.° Passa a fazer parte integrante da Lei 2383/2013, o Quadro de Complementação do Anexo 1, que trata da súmula de atribuições do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2.° Ficam alterados no Anexo 1 Lei n° 2383/2013, os requisitos para Nível Médio, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3.° Fica acrescentada, no Quadro de Complementação do Anexo 2 da Lei 2383/2013, a súmula de atribuições do cargo de Supervisor de Serviço de Saúde – SESA.

Art. 4.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de janeiro de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS
20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06-A	Nível médio
40	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12-A	Ensino Fundamental completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal, registro no Conselho Federal de Odontologia - CFO e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

QUADRO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO 1
DA LEI 2383 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SÚMULA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	• Organizar e executar atividades de higiene bucal; • Processar filme radiográfico; • Preparar o paciente para o atendimento; • Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; • Manipular materiais de uso odontológico; • Selecionar moldeiras; • Preparar modelos em gesso; • Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; • Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; • Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; • Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; • Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; • Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; • Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. • Exercer suas atividades, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal; • Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

QUADRO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ANEXO 2
DA LEI 2383 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÚMULA
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE SAÚDE	• Supervisionar, controlar e avaliar as atividades administrativas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS; • Supervisionar as condições de utilização dos prédios das UBS e suas instalações; • Assegurar o bom funcionamento do mobiliário e equipamentos; • Acompanhar o atendimento aos cidadãos, verificando fluxo de trabalho com vistas à eficiência dos serviços prestados; • Assegurar a ordem dos arquivos e registros dos pacientes; • Supervisionar as atividades da equipe de trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de recursos humanos da Secretaria de Saúde; Executar outras funções inerentes ao cargo, de acordo com seu superior imediato.